INDICAÇÃO Nº 038/2024

Autoria Vereador: OSEIA PEREIRA GUEDES.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal,** que providencie com urgência, a capacitação dos condutores de veículos de emergência, transporte escolar e veículos oficiais do Município de Colniza.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

A capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar e Primeiros Socorros para os condutores de veículos de emergência, transporte escolar e veículos oficiais é fundamental para garantir uma resposta rápida e eficaz em emergências. Muitas vezes, esses profissionais são os primeiros a chegar no local de um acidente ou incidente, e seu conhecimento em primeiros socorros pode fazer a diferença entre a vida e a morte de uma pessoa. Além disso, a capacitação também contribui para a segurança dos próprios condutores, que estarão mais preparados para lidar com situações de risco no trânsito.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 407/2024
Data: 29/04/2024 - Horário: 10:16
Administrativo

Colniza - MT, 26 de abril de 2024.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador - UNIÃO